

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 69/2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho proferido a 18/07/2024, ao abrigo do preceituado no artigo 21º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 69/2017, de 27/12/2017, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), denominada “ Home From Home”, propriedade de Home From Home, Lda., sita na Rua Francisco Stromp, Lote B3, n.º 31, Lumiar, 1600-466 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:18/07/2024

A Diretora-Adjunta de Segurança Social
do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino